

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Município de Feira de Santana e o Ministério Público do Estado da Bahia**, considerando os resultados finais do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, regido pelo Edital nº 01/2024 e seus Anexos, bem como o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição nº 3.162,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para comparecerem à entrega da documentação necessária à continuidade dos procedimentos de investidura no cargo público, **em atendimento às obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia**, observadas as condições, prazos e demais disposições constantes deste Edital.

Parágrafo único - A presente convocação restringe-se aos candidatos indicados neste Edital, não implicando alteração da ordem de classificação dos demais candidatos aprovados no certame, permanecendo íntegras as disposições constantes do Edital nº 01/2024 e do Edital de Homologação nº 001/2025.

PROFESSOR PEDAGOGIA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418015822	IVANILDA PINTO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	58,8	120
2418057600	GIVONETE ALVES BITENCOURT	ESCOLA PÚBLICA	58,8	121
2418012404	AMANDA DE JESUS FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	58,8	122
2418042226	SHEILA DE LIMA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	58,7	123
2418026081	IARINE PEREIRA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	58,7	124
2418052024	SICLEIA SOUZA SANTOS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	58,7	125
2418052525	NAYADE RAIHANNE DOS SANTOS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	58,7	126
2418057089	ALINE FARIAS VALENCA	ESCOLA PÚBLICA	58,7	127
2418070166	TAINA DO CARMO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	58,6	128
2418060856	MARAISA DOS SANTOS DE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	58,6	129
2418061553	KAUANE BARBOSA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	58,5	130
2418073426	ANA CARLA BORGES BRITO	ESCOLA PÚBLICA	58,5	131
2418063637	CIDIA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	58,5	132
2418050543	EDJANIA DAS VIRGENS PEREIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	58,5	133
2418042231	DANILA DE CASTRO DOURADO RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	58,5	134
2418035888	ALANDJANDSON SILVA DE SA	ESCOLA PÚBLICA	58,5	135
2418006126	JULIANA SANTANA CAMPOS	ESCOLA PÚBLICA	58,3	136
2418075767	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA GONCALVES	ESCOLA PÚBLICA	58,2	137
2418062452	TAMIREZ DA SILVA ALVES	ESCOLA PÚBLICA	58,2	138
2418057666	FABIANA DO CARMO FRANÇA	ESCOLA PÚBLICA	58,2	139
2418049817	JEFFERSON CARLOS DE JESUS SANTOS JUNIOR	ESCOLA PÚBLICA	58	140
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
241807705	VILANE SANTOS LIMA	AFRODESCENDENTE	58,5	80
2418010194	JESSYELLE CHAGAS DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	58,4	81
2418058660	ROSENEA PEREIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	58,4	82
2418008038	NUBIA CRISTINE LOPES SAMPAIO SANTOS	AFRODESCENDENTE	58,3	83
2418032285	ELANE DOS SANTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	58,3	84
2418076975	TAIRINI VIEIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	58,2	85

2418061756	ANNE QUELI DUARTE	AFRODESCENDENTE	58,1	86
2418026695	NAIARA DA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	58,1	87
2418059819	VIVIANE DE SANTANA BEZERRA	AFRODESCENDENTE	58	88
2418017389	BRUNA DA COSTA FREITAS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	58	89
2418016326	FABIANA CAMPOS FERREIRA	AFRODESCENDENTE	57,9	90
2418050159	MANUELA DA CONCEICAO VIRGENS	AFRODESCENDENTE	57,8	91
2418033255	BEATRIZ BORGES SANTOS	AFRODESCENDENTE	57,8	92
2418016372	ADRIANA SANTIAGO SANTOS	AFRODESCENDENTE	57,8	93
2418060469	ARIANE DE MATOS SANTANA	AFRODESCENDENTE	57,7	94
2418032973	MARILIA CAMPOS DE SANTANA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	57,6	95
2418061369	JUCILENE AMORIM PEREIRA SAPUCAIA	AFRODESCENDENTE	57,4	96

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação, munida dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- e) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- i) PIS/PASEP (extrato);
- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - t) Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - u) Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - v) Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias

sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- Laringoscopia – contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL